ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº565, DE 06 DE MARÇO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO,** a Senhora **HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE,** pelos relevantes serviços prestados as Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de março de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO Ao Ilustre Diretor-Presidente do Grupo LB Construções e Presidente do Sindicato das Empresas da Construção de Estrada e Terraplenagem do Estado de Roraima (SINDCON) o empresário LUIZ COELHO DE BRITO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de março de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº565, DE 06 DE MARÇO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, a Senhora HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE, pelos relevantes serviços prestados as Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de março de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº566, DE 06 DE MARÇO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR IRAN LUIZ BRAGA DE ALBUQUERQUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, ao Senhor IRAN BRAGA DE ALBUQUERQUE, pelos relevantes serviços prestados as Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de março de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº567, DE 06 DE MARÇO DE 2012.
AUTOR: SEBATIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ".

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, A DELEGADA DE POLÍCIA DRA. GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, a Delegada de Polícia Dra. GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA, em face dos relevantes serviços prestados à segurança pública e a área social do Município de Boa Vista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de março de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 085/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a servidora SHIRLEY RIOS DOS SANTOS, Assistente Parlamentar APN-1, matrícula nº 10839, a deslocar-se a cidade de Manaus - AM, pois a mesma realizará uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus, no período de 30/01 a 03/02/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 27 de janeiro de 2012.

Masamy Eda
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 190/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Désignar o vereador Presidente BRAZ ASSIS BEHNCK a deslocar-se ao município de Cantá - RR, pois o mesmo participará da "Conferência Territorial Rural Norte", no período de 28 a 29/02/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 28 de fevereiro de 2012.